

BELO HORIZONTE/MG



CARTA DE PRINCÍPIOS

Centro de Educação Para
o Trabalho Virgílio Resi

2024





I. OBJETIVO

A Carta de Princípios do Centro de Educação para o Trabalho Virgílio Resi tem como objetivo delinear os valores e diretrizes que norteiam nossas ações e decisões, guiando nossa atuação em todas as esferas de trabalho e relacionamento.

Essa carta reflete nosso compromisso com a formação de indivíduos éticos, responsáveis e conscientes de seu papel social, em sintonia com a missão de "Ser companhia para a pessoa em seu encontro com o mundo do trabalho".

Os princípios estabelecidos promovem uma cultura organizacional baseada no respeito, na transparência e na inclusão, assegurando que todas as nossas iniciativas sejam conduzidas com integridade e compromisso com o desenvolvimento humano e social.

Eles servem como uma bússola que orienta nossa conduta, seja na relação com aprendizes, colaboradores, parceiros ou com a comunidade em geral.

Nossa Carta de Princípios não apenas guia nossas ações cotidianas, mas também assegura que o Centro continue a ser um espaço de transformação, onde valores éticos e o compromisso com a excelência se unem para impactar positivamente a sociedade e o mundo do trabalho.

II. APLICAÇÃO

Esta Carta de Princípios orienta cada passo do Centro de Educação para o Trabalho Virgilio Resi, sendo o alicerce de nossa atuação e o guia para nossas decisões e relações e se aplica a todos os colaboradores (sem distinção de cargo ou função), aos educandos, aos estagiários, aos administradores (conselheiros e diretores), ainda que transitoriamente e sem remuneração. Sujeitam-se ainda, no que couberem, os contratados terceirizados e prestadores de serviços.

Quaisquer dúvidas ou questões concernentes a este documento devem ser encaminhadas à direção desta instituição.

III. REFERÊNCIAS

- Código de Conduta Ética do Centro de Educação para o Trabalho Virgilio Resi;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos, resolução 217 A III, 10 de dezembro 1948;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Lei Orgânica da Assistência Social – Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, CNAS, 23 de junho de 2004.
- Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, decreto nº 7.037, dezembro de 2009.

IV – NOSSOS PRINCÍPIOS

No Centro de Educação para o Trabalho Virgilio Resi, acreditamos que o aprendizado só acontece quando é sustentado pelo afeto, pelo relacionamento e pelo acolhimento. Somos um espaço de acolhimento para todos, onde a compreensão individual é um valor fundamental de nossa metodologia. Conhecer cada pessoa nos permite construir com ela um caminho único e transformador. Neste documento compartilhamos princípios, políticos e éticos, que orientam nossa forma de pensar e agir, expressos nos objetivos que compartilhamos a seguir:

1 - Promover um ambiente de acolhimento: garantir que todos, sejam educandos, colaboradores ou parceiros, encontrem um espaço de afeto, relacionamento e acolhimento, onde cada pessoa seja valorizada e compreendida em sua individualidade.

2 - Acompanhar a jornada do educando no mundo do trabalho: ser companhia para a pessoa em sua formação e inserção no mundo profissional, oferecendo orientação e suporte que facilitam o desenvolvimento de habilidades e a construção de trajetórias de sucesso.

3 - Formar indivíduos éticos e críticos: capacitar pessoas a pensar criticamente, agir de forma ética e influenciar positivamente a sociedade, contribuindo para a criação de uma comunidade mais justa e solidária.

4 - Oferecer uma formação profissional de excelência: desenvolver uma educação pautada nos valores humanos e nas necessidades do mercado de trabalho, estimulando também as potencialidades empreendedoras dos nossos educandos.

5 - Inovar no processo educacional: promover a inovação contínua no campo da educação, adaptando-se às transformações sociais e tecnológicas, com o objetivo de formar cidadãos preparados para os desafios futuros.

6 - Colaborar com a sociedade civil e o poder público: estabelecer parcerias e colaborar continuamente com a sociedade civil e as instituições públicas, visando à promoção do desenvolvimento humano e à geração de oportunidades para todos.

7 - Promover a dignidade por meio do trabalho: oferecer oportunidades justas e humanas que permitam que as pessoas prosperem e sejam tratadas com dignidade no ambiente de trabalho.

8 - Garantir a equidade e o respeito aos direitos de todos: desenvolver soluções que assegurem a igualdade de direitos, promovendo um ambiente de equidade e justiça em todas as nossas atividades e relações.

9 - Contribuir para um futuro de paz e sustentabilidade: atuar de forma consciente para contribuir com um futuro mais sustentável e pacífico, incentivando práticas que respeitem o meio ambiente e as comunidades ao nosso redor.



